



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar de evento no Auditório do Edifício-Sede do Ministério da Justiça, nos dias 21 e 22 de março de 2023, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012118/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar, na condição de palestrante, do Encontro Nacional – Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, onde será abordado o tema: “Caso Maria da Penha – sob a perspectiva jurídica e implicações ao Estado Brasileiro”, a ser realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, com apoio do Ministério das Mulheres, nos dias 21 e 22 de março de 2023, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189200** e o código CRC **9E55F0B7**.
